



## PORTARIA CRCPR Nº 018/2020

**PARTICIPAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS EM REUNIÃO DE PRESIDENTES, DIRETORES E ASSESSORES JURÍDICOS DO SISTEMA CFC/CRC'S DAS REGIÕES SUL/SUDESTE, QUE SE REALIZARÁ NOS DIAS 04 E 05 DE MARÇO DE 2020, NA CIDADE DE SÃO PAULO/SP.**

O Presidente do **Conselho Regional de Contabilidade do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

**CONSIDERANDO** que a participação da Diretoria e da Assessoria Jurídica em reunião de Presidentes, Diretores e Assessores Jurídicos do Sistema CFC/CRC's das regiões Sul/Sudeste, organizada pelo Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo – CRCSP, nos dias 04 e 05.03.2020, na cidade de São Paulo/SP, é de suma importância, pois diversos assuntos de ordem administrativa e jurídica serão tratados pelos maiores Conselhos de Contabilidade do Brasil;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os funcionários *Gerson Luiz Borges de Macedo* e *Wanderlucio dos Santos Leite* para participarem das reuniões de trabalho supramencionadas.

**Art. 2º** - Autorizar, na forma do art. 14º, § 3º e do art. 15, da Resolução CRCPR nº 782/2016, o pagamento para os funcionários *Gerson Luiz Borges de Macedo* e *Wanderlucio dos Santos Leite* de 2,5 (duas e meia) diárias no valor de R\$ 597,60 (quinhentos e noventa e sete reais e sessenta centavos), para suprir as despesas de hotel e alimentação, cujo deslocamento ocorrerá com a ida no dia 03/03 e o retorno em 05/03/2020.

**Art. 3º** - Cumpre destacar que face a possibilidade de transferência de data da reunião motivada por pedido do presidente do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, contador *Zulmir Ivânio Breda*, e ainda em função do recesso de carnaval, a aquisição das passagens aéreas está sendo autorizada apenas na data de hoje.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor, gerando seus efeitos a partir da data de sua assinatura, revogadas disposições em contrário.

Atenda-se.

Curitiba, 27 de fevereiro de 2020.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**  
Presidente do CRCPR